

Estudo Técnico Preliminar 19/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 67540.002147/2024-83

2. Descrição da necessidade

Por meio da RDC Nº 870, DE 17 DE MAIO DE 2024 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e à Instrução Normativa (IN) 301/2024, os gases medicinais são enquadrados como medicamentos na forma de gás, gás liquefeito ou líquido, sendo administrados em humanos para fins de diagnóstico médico, tratamento ou prevenção de doenças e para restauração, correção ou modificação das funções fisiológicas, indispensáveis para os pacientes do Grupo de Saúde de Guaratinguetá (GSAU-GW). O Gás medicinal não faz parte da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais 2022 (RENAME), pois esta relação não contempla adequadamente os insumos necessários para os atendimentos de emergência e internações hospitalares, como os gases medicinais. A RENAME prioriza a atenção básica, medicamentos estratégicos e medicamentos excepcionais, com foco predominante na dispensação para tratamentos ambulatoriais.

O GSAU-GW conta com serviço de internação hospitalar e Pronto Atendimento, onde são prestadas assistências à pacientes com diversos tipos de patologias, incluindo diagnósticos de origem respiratória, e uma crescente no número de internações de pacientes idosos com doenças pulmonares crônicas, sendo imprescindível o emprego de gases medicinais como medida terapêutica altamente recomendada e fundamentada pelo Conselho Federal de Medicina (CFM).

Além das atividades deste Hospital, o GSAU-GW atende as demandas de apoio de saúde nas atividades do corpo de alunos e realiza rodoviários, transferindo pacientes para outros hospitais da FAB, sendo necessário abastecer as ambulâncias e mochilas operacionais com cilindros de oxigênio, para assim caso seja necessário ofertar o gás medicinal aos pacientes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PRESIDENTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	CAMILA SANTOS DE OLIVEIRA 1T QOCON ENF

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448 e 15448-2;
- Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiente em relação aos seus similares.

Além das exigências acima citadas, a CONTRATADA deverá seguir as seguintes legislações:

- Licença/Alvará de funcionamento, expedida(o) pelo Órgão competente da sede da licitante, com prazo de validade vigente;
- Alvará Sanitário ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal atualizada;

- Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/ menor poluição, tais como:

- Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluente;
- Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- Treinamento/capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;
- Adotar as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, todas de acordo com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.

Quanto ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, a contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS elaborado pelo órgão, além de obedecer às diretrizes constantes da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005.

Não é permitido, a contratada, o encaminhamento de resíduos de serviços de saúde para disposição final em aterros, sem submetê-los previamente a tratamento específico, que neutralize sua periculosidade, nos termos da Lei estadual nº 12.300, de 2006, do Estado de São Paulo.

Resolução - RDC nº 830, de 06 de Dezembro de 2023, que dispõe sobre a classificação de risco, os regimes de notificação e de registro e os requisitos de rotulagem e instruções de uso de dispositivos médicos para diagnóstico in vitro, inclusive seus instrumentos.

5. Levantamento de Mercado

Diante das pesquisas no mercado, conclui-se que a alternativa factível é a aquisição dos insumos, visto que são materiais de consumo indispensáveis para execução da atividade fim deste Hospital e estão habitualmente disponíveis no mercado. Tais insumos visam a proteção à saúde humana, sendo assim, indispensáveis ao adequado atendimento dos pacientes.

Após realizado o levantamento de mercado, conclui-se que as opções encontradas para a aquisição de gases medicinais foram:

SOLUÇÃO 1: compra direta com fornecedores;

SOLUÇÃO 2: construção de usinas para a produção de gases próprios;

SOLUÇÃO 3: contratação de empresa especializada no conserto e manutenção dos cilindros.

6. Descrição da solução como um todo

Por se tratar de um mercado restrito, a opção mais vantajosa é por meio da aquisição direta por fornecedores (solução 1), que atendem as legislações e normas de segurança estabelecidas para o sistema de gases medicinais no país, visto que é um item de uso restrito hospitalar. Tais insumos visam a proteção à saúde humana, sendo indispensáveis nos cuidados dos pacientes. O GSAU-GW não possui meios de produzir sua própria usina de gases (solução 2) e fazer sua renovação através de consertos ou manutenção com a contratação de uma empresa especializada (solução 3), pois o custo de ambos não seria viável para a Administração Pública. Os cilindros que irão acondicionar os gases medicinais serão adquiridos em regime de comodato, visto que o GSAU-GW não dispõe de cilindros próprios.

A aquisição de gases medicinais através da compra direta com fornecedores, acarretará vantajosidade para a administração, considerando: compra sob demanda, manutenção constante e pressurização dos cilindros; transporte em veículo apropriado e em concordância com a legislação; prevenção de acidentes no manuseio e instalação dos cilindros; distribuição de gases medicinais, de acordo com os critérios de pureza determinados por legislação, atendimento as exigências dos órgãos ambientais; central de distribuição com atendimento 24 horas; fornecimento do serviço na exata dimensão da necessidade e atendimento humanizado dos pacientes.

Trata-se de um processo administrativo que visa a garantia da isonomia entre os licitantes, a seleção da melhor proposta dentre as apresentadas, com vistas a celebração de contrato, sendo a mais isonômica, legal, impessoal, moral, pública e eficiente de dispor e adquirir o objeto desse documento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades totais dos itens que compõem o processo foram calculadas com base nas necessidades verificadas, através da memória de cálculo dos anos anteriores, conforme **MEMÓRIA DE CÁLCULO - ANEXO I** deste Estudo Técnico Preliminar.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	2022	2023
01	GÁS COMPRIMIDO, NOME AR MEDICINAL , ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA AR DO AMBIENTE COMPRIMIDO, GRAU DE PUREZA TEOR DE OXIGÊNIO ENTRE 19,5% E 23,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL USO MEDICINAL. APRESENTAÇÃO: M3 (CILINDRO DE 10 M3).	M3	1.500	0	274
02	GÁS COMPRIMIDO, NOME ÓXIDO NITROSO , ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA N2O, MASSA MOLECULAR 38,63, GRAU DE PUREZA TEOR 376062 MÍN. 99% V/V, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10024-97-2. USO MEDICINAL. APRESENTAÇÃO: KG (CILINDRO DE 28 KG).	KG	56	*	*
03	GÁS COMPRIMIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, NOME OXIGÊNIO , MASSA MOLECULAR 31,99, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MEDICINAL , FÓRMULA QUÍMICA O2 NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7782-44-7 APRESENTAÇÃO: M3 (CILINDRO DE 1 M3 A 4 M3).	M3	400	*	*
04	GÁS COMPRIMIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, NOME OXIGÊNIO , MASSA MOLECULAR 31,99, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MEDICINAL , FÓRMULA QUÍMICA O2 NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7782-44-7 APRESENTAÇÃO: M3 (CILINDRO DE 6 M3 A 10 M3).	M3	1.000	867	739

(*) Material não usado no respectivo ano.

O item 1 - AR MEDICINAL, no GSAU-GW temos, atualmente, 2 (dois) compartimentos de guarda (gaiola), deste item, para abastecer toda a rede de gases, totalizando 14 (quatorze) cilindros, sendo 7 (sete) em uso e 7 em estoque. A quantidade solicitada é a quantidade estimada para realizar 10 (dez) trocas dos 14 cilindros no ano. Por se tratar de um item de utilização variável, de acordo com os diagnósticos clínicos dos pacientes atendidos, se faz necessário a manutenção deste item em estoque no hospital e com possibilidade de novas aquisições, de acordo com o controle diário realizado pela equipe de enfermagem.

No desenvolvimento das atividades médicas no hospital, está previsto a realização de procedimentos eletivos de pequeno e médio porte por meio de intervenção cirúrgica, sendo necessário para a execução de tal ato o gás medicinal ÓXIDO NITROSO (item 2), um agente sedativo administrado no paciente durante o procedimento para controle da dor de forma segura e efetiva. Para este item, não temos médias históricas de aquisição e utilização, porque nos anos anteriores não havia no efetivo do GSAU-GW médico cirurgião. A Aquisição acontecerá por meio da solicitação da equipe de enfermagem.

Para atender as demandas das rodmissões de pacientes e apoios realizados pela equipe de saúde, se fez necessário a incorporação de cilindros de oxigênio com tamanhos de 1 a 4 m3 (item 3 - OXIGÊNIO), por possuírem variedades de aplicações em diferentes atividades desenvolvidas pelo GSAU-GW. Devida sua facilidade de manuseio e instalação, são utilizados na composição das mochilas operacionais, para dar suporte clínico em situações de intercorrências, em apoios no estande de tiro, acampamentos, formaturas, atividades do Corpo de Alunos, e são responsáveis pelo abastecimento das ambulâncias usadas no transporte de pacientes do SISAU para os hospitais de referência, como HCA, HFASP, HFAG, onde os cilindros são conectados a rede de gases dos veículos, para fornecer oxigênio durante o procedimento de remoção. Não existe médias históricas detalhadas de aquisição e utilização deste item.

O item 4 - OXIGÊNIO, com tamanhos de 6 a 10 m3, também é usado para abastecer toda rede hospitalar de gases, sendo 2 (dois) compartimentos de guarda (gaiola), deste item, totalizando 14 (quatorze) cilindros, sendo 7 (sete) em uso e 7 em estoque, sendo utilizado para administrar ao paciente, de acordo com a prescrição médica. A quantidade solicitada é a quantidade estimada para realizar 7 (sete) trocas dos 14 cilindros no ano.

Para manter a rede de gases deste Hospital e das ambulâncias sempre abastecidos e com estoques, para casos em que a demanda exceda, será solicitado um quantitativo maior que os anos anteriores, para evitar desabastecimento e prejuízos para a Administração, com uma margem de segurança para não ocorrer intercorrências com os pacientes.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 115.488,04

*O valor estimado para a contratação é de **R\$ 115.488,04** (cento e quinze mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), conforme **PLANILHA GERAL DE PREÇOS - ANEXO II**.*

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por ser tecnicamente viável, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade em perda da economia de escala. O processo de registro de preço dos materiais elencados não precisará ser dividido em grupos, tendo em vista que os materiais solicitados são complementares, porém independentes para a sua utilização, e pode, ser fornecidas por diferentes empresas/fornecedores.

Os objetos em questão não precisará ser dividido em grupos/lotes, tendo em vista que os materiais solicitados são complementares, porém independentes para sua utilização.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394429000100-0-000022/2024.

II) Data de publicação no PNCP: 30/10/2023.

III) Id do item no PCA: 70.

IV) Classe/Grupo: 6830 - GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS.

V) Identificador da Futura Contratação: 120064-90024/2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Objetivando empregar de forma satisfatória o atendimento aos inúmeros usuários, tais colocações citadas no processo, ratificam a imprescindibilidade da Aquisição de Gases Medicinais no GSAU-GW, de forma que uma possível carência destes traria transtorno aos pacientes, ferindo o princípio básico das normas de funcionamento deste Grupo em prestar atendimento qualificado aos usuários e de contribuir de forma importante na formação do aluno especialista.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem tomadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os gases são regulamentados como produtos farmacêuticos, o que significa que exigem prescrição para o uso. Tratam-se de medicamentos administrados com muita frequência e, por isso, devem ser transportados, armazenados e dispensados, de acordo com rígidos padrões, que se estendem a componentes de entrega, como: tanques, reguladores e tubos. A volatilidade desses gases apresenta um risco potencial de incêndio e danos potenciais aos profissionais de saúde se vazados em quantidades suficientes. Além disso, o vazamento de gases medicinais contribui com gases maléficos de efeito estufa, impactando o meio ambiente.

Tendo em vista a informação descrita acima, por se tratar de um material altamente perigoso, não pode ser adquirido de forma primária, sem precedentes, em sítios eletrônicos ou outros meios que não sejam fornecidos e verificados com prudência.

O controle de qualidade de produção, transporte e distribuição de gases medicinais, como ar comprimido, óxido nítrico e oxigênio, Foi consultado o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU (Setembro de 2023), sendo encontrado critérios de sustentabilidade ambiental em relação ao objeto licitado.

Para uma boa elaboração de critérios para esse fim, deverá ser embasada nos seguintes normativos:

- Instrução Normativa IBAMA nº 12, de 20/08/2021;
- Guia Nacional de Contratações Sustentáveis; e
- Plano de Logística Sustentável da Guarnição de Aeronáutica de Guaratinguetá (PCA 83-2/2022).

Por fim, informo que a aquisição encontra-se alinhada com o PLS indicado acima.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAMILA SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PAMELA LUIZA MARQUES DA SILVA
PRESIDENTE SUBSTITUTO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

FERNANDO MARTINS DA SILVA JUNIOR

MEMBRO

CARLA DA SILVA MARQUES MENDONCA

MEMBRO

FABIO RODRIGUES MONTEIRO

MEMBRO

Despacho: Despacho: APROVO, de acordo com o art. 14, II, do Decreto no 10.024/2019 e art. 50, §1o, da Lei no 9.784/1999.

RODRIGO DE OLIVEIRA CORREA

ORDENADOR DE DESPESAS POR DELEGAÇÃO

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - MEMÓRIA DE CALCULO.pdf (493.54 KB)
- Anexo II - PLANILHA GERAL DE PREÇOS.pdf (73.81 KB)
- Anexo III - CESTA DE PREÇO.pdf (11.74 KB)

Anexo I - MEMÓRIA DE CALCULO.pdf

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO									CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA		
GÁS COMPRIMIDO, <u>NOME AR MEDICINAL</u> , ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA AR DO AMBIENTE COMPRIMIDO, GRAU DE PUREZA TEOR DE OXIGÊNIO ENTRE 19,5% E 23,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL USO MEDICINAL. APRESENTAÇÃO: MP										366184	UN		
QUANTIDADE CONSUMIDA EM M³													
ANOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ANUAL
2018	0	42 m³	0	21 m³	51 m³	28 m³	49 m³	49 m³	49 m³	73 m³	73 m³	42 m³	477 m³
2019	0	136 m³	21 m³	21 m³	0	21 m³	56 m³	0	0	49 m³	0	0	304 m³
2020	7 m³	0	0	11 m³	61 m³	0	0	70 m³	3 m³	0	28 m³	0	180 m³
2021	0	0	0	0	0	0	0	0	20 m³	0	0	0	20 m³
2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 m³
2023	0	0	0	0	0	67 m³	0	0	140 m³	0	67 m³	0	274 m³
2024	0	0	78 m³										

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO									CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
GÁS COMPRIMIDO, NOME ÓXIDO NITROSO , ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA N2O, MASSA MOLECULAR 38,63, GRAU DE PUREZA TEOR MÍN. 99% V/V, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10024-97-2. APRESENTAÇÃO: M³										376062	UN	50
QUANTIDADE CONSUMIDA EM M³												
ANOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
O último consumo de óxido nitroso foi em abril de 2013.												

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO										CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	
	GÁS COMPRIMIDO, NOME OXIGÊNIO , ASPECTO FÍSICO INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA O2, MASSA MOLECULAR 31,99, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 99,999%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRAU ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7782-44-7 QUÍMICA CAS 7782-44-7 (COTA PRINCIPAL). APRESENTAÇÃO: M³										366174	UN	
QUANTIDADE CONSUMIDA EM M³													
ANOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ANUAL
2018	90 m³	34 m³	0	30 m³	52 m³	0	34 m³	2 m³	32 m³	63 m³	30 m³	0	367 m³
2019	0	47 m³	33 m³	64 m³	48 m³	30 m³	64 m³	64 m³	64 m³	43 m³	96 m³	0	553 m³
2020	54 m³	0	77 m³	140 m³	7 m³	6 m³	9 m³	24 m³	8 m³	40 m³	11 m³	75 m³	451 m³
2021	75 m³	148 m³	150 m³	165 m³	82 m³	75 m³	72 m³	72 m³	70 m³	70 m³	70 m³	70 m³	1119 m³
2022	140 m³	143 m³	0	77 m³	70 m³	78 m³	71 m³	140 m³	118 m³	30 m³	0 m³	0 m³	867 m³
2023	0	32 m³	70 m³	0 m³	70 m³	0 m³	70 m³	140 m³	210 m³	70 m³	7 m³	70 m³	739 m³
2024	10 m³	100 m³	8 m³										

Anexo II - PLANILHA GERAL DE PREÇOS.pdf

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE	REQUISICÃO MÍNIMA	REQUISICÃO MÁXIMA	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	Gás Comprimido Nome: Ar Medicinal , Aspecto Físico: Incolor, Inodoro , Fórmula Química: Ar Do Ambiente Comprimido , Grau De Pureza: Teor De Oxigênio Entre 19,5% E 23,5% , Característica Adicional: Uso Medicinal	366184	m3	41,6	125	1.500	R\$ 25,27	R\$ 37.905,00
2	Gás Comprimido Nome: Óxido Nitroso , Aspecto Físico: Líquido, Incolor , Fórmula Química: N2o , Massa Molecular: 38,63 G/MOL, Grau De Pureza: Teor Mín. 99% V/V , Número De Referência Química: Cas 10024-97-2	376062	kg	1,5	4,6	56	R\$ 71,34	R\$ 3.995,04
3	Gás Comprimido Nome: Oxigênio , Aspecto Físico: Incolor, Inodoro , Fórmula Química: O2 , Massa Molecular: 31,99 G/MOL, Grau De Pureza: Teor Mínimo De 99,999% , Característica Adicional: Grau Analítico , Número De Referência Química: Cas 7782-44-7	366174	m3	11	33,3	400	R\$ 103,47	R\$ 41.388,00
4	Gás Comprimido Nome: Oxigênio , Aspecto Físico: Incolor, Inodoro , Fórmula Química: O2 , Massa Molecular: 31,99 G/MOL, Grau De Pureza: Teor Mínimo De 99,999% , Característica Adicional: Grau Analítico , Número De Referência Química: Cas 7782-44-7	366174	m3	27,6	83,3	1.000	R\$ 32,20	R\$ 32.200,00
TOTAL							R\$ 115.488,04	

Anexo III - CESTA DE PREÇO.pdf

ITEM CONFORME ORÇAMENTO	Nº TOTAL DE ORÇAMENTOS	CESTA DE PREÇOS					
		Nº DE ORÇAMENTOS PARÂMETRO I	Nº DE ORÇAMENTOS PARÂMETRO II	Nº DE ORÇAMENTOS PARÂMETRO III	Nº DE ORÇAMENTOS PARÂMETRO IV	Nº DE ORÇAMENTOS EXCLUÍDOS	Nº DE ORÇAMENTOS EXEQUÍVEIS
1	53	50	0	0	3	40	13
2	18	15	0	0	3	12	6
3	21	18	0	0	3	13	8
4	23	20	0	0	3	18	5

**JUSTIFICATIVA PARA OBTENÇÃO DE PREÇO ESTIMADO
COM MENOS DE 3 ORÇAMENTOS EXEQUÍVEIS
CONFORME ART. 6 DA IN 65/2021**



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP19_2024
Data/Hora de Criação:	12/08/2024 18:23:11
Páginas do Documento:	17
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	18
Hash MD5:	d7659bc94a16dded481b8738793bacda
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten CAMILA SANTOS DE OLIVEIRA no dia 12/08/2024 às 15:41:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten PÂMELA LUIZA DA SILVA MARTINIANO MARUCCO no dia 12/08/2024 às 16:59:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial FERNANDO MARTINS DA SILVA JUNIOR no dia 13/08/2024 às 11:19:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento FÁBIO RODRIGUES MONTEIRO no dia 13/08/2024 às 11:33:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento CARLA DA SILVA MARQUES MENDONÇA no dia 13/08/2024 às 11:35:55 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO